DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da programação e aplicação dos recursos recebidos, através do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos de Emendas Parlamentares.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005 e suas alterações, assim como, em conformidade com o Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 4.427/2006, Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a programação nº 353110020220001 do ano de 2022, originária da Emenda Parlamentar nº 202237170001, destinada pelo Excelentíssimo Deputado Federal Marcio Alvino, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único – Fica aprovada a aplicação dos recursos destinados a estruturação da rede de serviços do sistema do SUAS, observado o grupo de natureza de despesa – GND -3.

Art. 2º - Fica aprovada a programação nº 353110020220002 do ano de 2022, originária da Emenda Parlamentar nº 202241190005, destinada pela Excelentíssima Deputada Federal Maria Rosas, à Associação de Amor é Vida, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único – Fica aprovada a aplicação dos recursos destinados a estruturação da rede de serviços do sistema do SUAS, observado o grupo de natureza de despesa – GND -3.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois **(22/03/2022)**, às 14h:00min (quatorze horas), nas dependência da Casa dos Conselhos, realizou-se a **2ª** (segunda) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por seu presidente Sr. Felippe dos Santos Oliveira, dando início aos trabalhos, em primeira chamada, nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Celma Gazoli Bergamaschi, Patrícia Freire Russo Martin*, *Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo*, *Monica Melo Gomes da Costa, Alini Araujo Onório, Maria Aparecida Nieblas Cuculo, Vivian de Souza Costa Forsen, Elizabeth Penedo Ouro Preto Marques, José da Cruz Cordeiro Sardinha, Rosi Brisa, representando a Casa dos Conselhos Sr. Thiago Vinicius Scaramucci, como ouvintes: Sr. Antonio F. de Souza, Sr. Camilo Alex Borges, Sr. Carlos A. Santos Barbosa, Sr. Angelo Galdino da Silva e representando a Diretoria de Segurança o Sr. Sérgio Aparecido.* Dando prosseguimento o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes na reunião, acentuando a participação massiva dos Conselheiros nos compromissos assumidos com o respectivo Conselho. Antes de adentrar aos assuntos pautados, o Sr. Presidente apresentou a Mesa Diretora, questionamento encaminhado através do email corporativo da Casa dos Conselhos, dirigido ao Conselho Municipal de Assistência Social, formulado por munícipe não investido na qualidade de Conselheiro, irresiginando-se acerca da falta de publicidade e tempo hábil entre a data da publicação da convocação e a data da realização da reunião. O citado email, foi encaminhado pela Sra. Marcia das Dores Silva, na data de 21.03.2022, cujo teor foi passado ao conhecimento dos Conselheiros. O Sr. Presidente pontuou aos demais Conselheiros que as decisões do Conselho, ao longo dos anos, sempre foram pautada com ética e legalidade, dentro das atribuições competentes do Conselho, priorizando sempre a forma colegiada das decisões. Diante disso, sem adentrar ao mérito da legalidade das irresignações, o Sr. Presidente pôs em pauta a decisão sobre o prosseguimento da reunião, apresentando aos conselheiros, que a convocação da reunião foi devidamente publicada no diário oficial do município e de forma antecipada foi dado conhecimento a data e aos temas da reunião através do grupo de *whatsapp*, utilizado como ferramentas de comunicação entre os conselheiros empossados. Diante das colocações, todos os conselheiros presentes foram unânimes na continuidade da reunião, pontuando a inexistência de prejuízo nos processos publicitários da reunião, visto que já havia sido dado conhecimento anterior a data da reunião e aos temas debatidos. Prosseguindo, o Sr. Presidente pontuou a necessidade de serem agendadas reuniões com certa urgência, devido a expedientes recebidos que demandam a

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

análise do conselho com rapidez, para que não haja prejuízo à Municipalidade, às Organizações e a coletividade em geral, justificando que os assuntos pautados são de interesse urgente e necessitavam da presença dos conselheiros. Dentre eles, a análise do plano de trabalho dos benefícios eventuais e emendas parlamentares com destinação de recursos federais às Organizações que representam a sociedade civil e que estavam em curso o prazo para preenchimento e análise dos conteúdos. Informa aos Conselheiros a impossibilidade de análise do plano de trabalho referente aos benefícios eventuais, considerando que, por questões internas, a Diretoria de Assistência Social, não pôde apresenta-los em tempo hábil, ficando estabelecido que a apresentação se dará em momento oportuno, quando todas as questões estiverem sanadas e o plano apto para ser deliberado. Ato contínuo, foi apresentado ao conselho a destinação de emenda parlamentar encaminhada pelo Dep. Federal Marcio Alvino, cuja emenda recebeu o nº 202237170001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mongaguá, para custeio das atividades desenvolvidas no âmbito da proteção social enquadrada pela OSC, salienta que a OSC apresentou plano de trabalho justificando a aplicação dos recursos destinados. O prazo para finalização do procedimento junto ao sistema do Governo Federal, cujo oficio é afirmativo, se encerrará em 27.03.2022. O Sr. Presidente salientou que o procedimento de recebimento de recursos advindos de emendas parlamentares, segue rigoroso processo no âmbito do Poder Público, cuja destinação é feita Fundo a Fundo, sendo os valores depositados em favor da Municipalidade, através do Fundo Municipal de Assistência Social e após toda a análise documental da entidade, formalizado o termo de parceria público-privada, com as devidas publicações é então destinado o recurso a entidade. Neste momento, a Conselheira Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo, representante da OSC Ass. Amor é Vida, pediu a palavra e narrou as dificuldades enfrentadas pela instituição para cumprimento das obrigações determinadas pelo Poder Público para destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar estadual, trouxe aos conselheiros a informação de que, em virtude do curto prazo, a entidade deixou de receber recursos destinados pelo parlamento estadual, na medida em que, demonstra a lisura e seriedade dos procedimentos que devem ser cumpridos rigorosamente pelas entidades, apresentou ao Conselho a o recebimento de Emenda Parlamentar oriunda da Deputada Federal Maria Rosas, cuja programação recebeu o nº 353110020220002, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à Associação Amor é Vida, para custeio das atividades desenvolvidas no âmbito da proteção social enquadrada pela OSC, salientando que o plano de trabalho para aplicação dos recursos destinados será apresentado no momento oportuno, entretanto a natureza de despesa do recurso recebido se dá para aplicação ao custeio dos serviços (GND-3). A Diretora de Assistência Social e representante do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica Melo Gomes da Costa, utilizando a palavra informou aos conselheiros que, em relação aos recursos federais, a Diretoria já havia se comprometido em realizar o preenchimento dos dados no sistema, no entanto, ainda haviam pendência a serem sanadas pelos entes da esfera federal. Já em relação aos recursos estaduais, em virtude de recente mudança no sistema utilizado e da transferência dos recursos, ainda haviam desconhecimento dos próximos passos e que aguardavam maiores orientações advindas do governo estadual, primando sempre pelo auxílio as entidades nos esforços em cumprir com os prazos. Salientou ainda que em virtude do ano eleitoral, a transferências de recursos poderão ser afetadas, deixando desde já

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

informadas as entidades de complicações que futuramente poderão encontrar nos procedimentos que já estão em andamento. A Conselheira Sra. Rosi Brisa, pediu a palavra e questionou a Sra. Diretora acerca da inexistência de assistente social no CRAS Vila Atlântica, ocasião em que a Diretora justificou que, em decorrência do procedimento de convocação dos selecionados através do concurso público, nos próximos meses já seria sanada essa questão. Aproveitou o assunto para trazer ao conselho que os equipamentos da Diretoria de Assistência Social, que contam com defasagem de profissionais, com exceção da casa lar, seriam supridos através do último concurso público que está em fase de convocação, para que os novos profissionais assumam os seus postos. Cumprimentou as entidades que receberam recursos oriundos de emendas parlamentares, graças ao esforço em cumprirem com todas as documentações exigidas pela Lei, ressaltou que o município, através da Diretoria de Assistência Social, tem recebido destinações dessa natureza que tem auxiliado no desenvolvimento dos serviços sociais. Em que pese seja um universo novo para todos, com o auxílio mútuo temos conseguido granjear recursos que engrandecem o nosso município e auxiliam no desenvolvimento dos serviços sociais. Nessa ocasião o ouvinte Sr. Antônio F. de Souza, pediu a palavra e acentuou as entidades a possibilidade de solicitarem recursos através do Funcad e a Diretoria de Assistência Social, através dos recursos do Poder Público Local, fomentarem a possibilidade de destinação de recursos advindos do Imposto de Renda, com campanhas publicitárias e de incentivo para que as pessoas físicas e jurídicas possam destinar recursos, através desses incentivos, para a municipalidade, auxiliando no desenvolvimento dos serviços sociais. Todos concordaram com a benesse dessa sugestão, em que peses as dificuldades em se criar uma publicidade e granjear esses recursos, mas que é algo que pode ser pautado por todos e mais um recurso a ser buscado. Prosseguindo na pauta, o Sr. Presidente pontuou novamente os conselheiros acerca dos recursos recebidos através da Emenda Parlamentar destinada a APAE Mongaguá, programação nº 353110020220001, para custeio dos serviços da proteção social, ocasião em que, todos por unanimidade foram favoráveis ao recebimento dos recursos. Ademais, o Sr. Presidente salientou a participação de todos os Conselheiros nos compromissos assumidos junto ao Conselho, de suma importância no desenvolvimento das políticas sociais no nosso município, informando a expedição de oficio ao Prefeito Municipal, cobrando a participação dos representantes do Poder Público nos atos do Conselho, o que foi confirmado pela Diretora Municipal de Assistência Social, acerca da receptividade do oficio pelo Prefeito e a imediata solicitação de providencias. No mesmo sentido a Sra. Vice Presidente, pediu a palavra e cobrou uma maior efetividade na participação dos integrantes das Comissões Temáticas, principalmente das Comissões de Fiscalização e Planejamento, para que haja uma rápida análise nos pedidos e questionamentos ofertados ao Conselho. Nessa ocasião, o Sr. Presidente apresentou dois pedidos endereçados ao Conselho, um sendo da Associação Capacita Estrelas e outro da Associação Rosa Marques. Ambos foram encaminhados a análise da Comissão de Planejamento. Dito isso, foi estabelecido pelos Conselheiros que integram as comissões, que haja uma melhor organização dentre eles para efetivarem-se nas suas atribuições, comprometendo-se a trazerem na próxima reunião ordinária calendário com as datas estipuladas para reunião das comissões. Por fim, aberta a palavra a todos, o ouvinte Camilo apresentou-se ao Conselho, agradecendo pela receptividade encontrada no município. Nada mais sendo necessário pontuar o Sr. Presidente encerra a reunião, com os

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE